



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 07

REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 28/2023, PROCESSO N° 1266/2023, HOMOLOGADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 85/2024, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA CONCRESUL ENGENHARIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM DA ESTRADA PARA ANTA GORDA, TRECHO A PARTIR DO TREVO DA ERS-129, DIREÇÃO A ANTA GORDA POR 2.171,95 METROS, NUMA ÁREA PAVIMENTADA DE 15.203,75 M², RECURSO DO FINISA, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRIPTIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Proc. administrativo nº 242/2025, de 28 de maio de 2025, para fins de correção da Cláusula Quinta, item 5.1.1 do Contrato Administrativo nº 85/2025, datado de 07 de fevereiro de 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“5.1.1. O processo para pagamento deverá ser encaminhado à Secretaria da Fazenda do Município de Guaporé, devendo a CONTRATADA anexar às cópias das guias de recolhimento do FGTS e do INSS, acompanhadas da GEFIP referente folha de pagamento dos seus funcionários ligados diretamente à obra.”

LEIA-SE:

“5.1.1. O pagamento será efetuado à empresa contratada, após a apresentação da nota fiscal correspondente, de acordo com o cronograma físico-financeiro, juntamente com os relatórios do FGTS Digital e DCTFWeb do mês anterior, referente ao pessoal ligado a obra com comprovantes de quitação”

2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 28 de maio de 2025.

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
CONTRATANTE**

Av. Silvio Sanson, 1135 – **Fone: (54) 3443-4430 – (54) 3443-5717**
CEP 99200-000 – GUAPORÉ – RS – e-mail: prefeitura@guapore.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

2

**LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614**